



SINDESV-PE

**Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância,
Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de
Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de
Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco**

Fundado em 22 de Março de 1986 e Homologado em 06 de Novembro de 1986
Rua do Sossego, 279 – Boa Vista – CEP 50050-080 – Fone: (81) 3421.1964 – Recife – PE
C.N.P.J. 10.580.199/0001-28

Recife-PE., 23 de Julho de 2019

A
Empresa BBC Serviços de Vigilância Ltda.

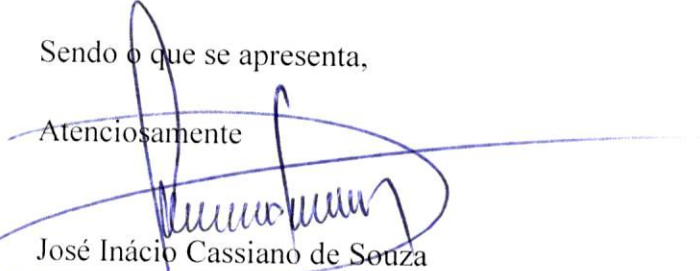
**Ref.: Processo nº 46213.012218/2019-21 SRTE/PE
SINDESV-PE/COMISSÃO DE TRABALHADORES/BBC SERVIÇOS DE
VIGILANCIA LTDA E CONSORCIO GRANDE RECIFE.**

Dignos Senhores:

Emprenhados no fazer cumprir o tratado na mediação Ata Anexa (DOC 01), vimos encaminhar para Vosso conhecimento, que ratificamos os termos contidos naquela mediação junto ao Consorcio Grande Recife, objetivamos em resumo o que devemos tratar caso se observe a realização da audiência/reunião, pretendida por nossa entidade, Comissão de trabalhadores, crendo ser também Vosso interesse, conforme sustentado por aqueles que representaram a empresa BBC naquela ocasião, não nos custa lembrar que esta empresa se comprometeu apresentar ao procedimento da SRTE/PE em prazo estipulado na Ata que se anexa.

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente


José Inácio Cassiano de Souza
Diretor Presidente


Recife, 23/07/19
BBC SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
LUIZ CARLOS LOPES
Gerente Geral e Pessoal



SINDESV-PE

**Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância,
Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de
Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de
Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco**

Fundado em 22 de Março de 1986 e Homologado em 06 de Novembro de 1986
Rua do Sossego, 279 – Boa Vista – CEP 50050-080 – Fone: (81) 3421.1964 – Recife – PE
C.N.P.J. 10.580.199/0001-28

Recife-PE., 23 de Julho de 2019

A
Empresas BBC Serviços de Segurança Ltda.

Digníssimos Senhores:

Fazendo lembrar que em reunião/audiência levada efeito na data de 02 de maio de 2019, nas dependências na Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco com a participação de representantes desta empresa, Comissão de Trabalhadores e Representação de funcionários do Estado de Pernambuco (SUCRE, GEARE e GCRE, pertencentes a Secretaria de Educação e Esportes), Ata anexa (DOC. 01), oportunizamos prazos, principalmente aquele que se encontra na quadra dos **encaminhamentos**: item 01- A empresa BBC se compromete em apresentar o cronograma de pagamentos das férias em aberto, num prazo de dez dia uteis, ou seja, até dia 16/05/2019 para que o SINDESV-PE possa disponibilizar aos colaboradores;

Ressaltamos que se tenha, como, “colaboradores”, aqueles empregados da empresa e representados do SINDESV-PE, lotados no contrato de prestação de serviços de Segurança e Vigilância mantido entre a citada empresa e aquela Secretaria de Governo. Sendo obrigação cobrados por nossos membros da Comissão e mais especificamente pelos trabalhadores, fizemos ofício e no mesmo sentido para a Secretaria de Educação para que se observe manifestação desta empresa no cumprimento do referido item e na exiguidade que se busca no entendimento do direito destes representados vigilantes.

Sendo o que se apresenta, urgenciados que nos encontramos e pelo prazo que se estendeu,

Firmamo-nos.

Atenciosamente,


José Inácio Cassiano de Souza
Diretor Presidente


BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
Luiz Carlos
Gerente RH e Pessoal
CPF: 401.208.032-04